



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru

Criado pelo Decreto Estadual nº 9.937, de 02 de março de 2006.



DELIBERAÇÃO CBHI Nº 006, de 13 de março de 2026.

Delibera encaminhar a denúncia ao INEMA para
apuração dos fatos, adoção das medidas cabíveis e
fiscalização da área

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapicuru**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 9.433/97, Lei 11.612/2009 e pelo Decreto nº 9.937 de 22 de março de 2006 e;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;

Delibera:

Art. 1º. Encaminhar a denúncia ao INEMA, para apuração dos fatos, adoção das medidas cabíveis e fiscalização da área; Solicitar ações de fiscalização e controle quanto à retirada irregular de água na estrada da subida da Serra dos Morgados, Jaguarari - BA;

Art. 2º Essa deliberação foi aprovada na Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, realizada no município de Ponto Novo – Ba, no dia 13 de março de 2026.

Art. 3º. Esta deliberação deverá ser encaminhada para o INEMA para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de aprovação pela Plenária.

Richard Ferreira da Silva
Presidente CBHI

Ana Raimunda da C. Bezerra
Secretária CBHI